BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANO 22 - Nº 59
ITAJUBÁ (MG), 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....1164

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....1165

3 - REITORIA.....1168

4- PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....1169

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....1186

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....1190

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....1190

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....1191

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....1193

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Estatuto da Universidade Federal de Itajubá.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XII do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI, inciso XII do art. 15 do Regimento do CONSUNI e tendo em vista a decisão deste Conselho exarada no Processo nº 23088.011794/2023-14, na 1ª Sessão Especial, realizada no dia 02 de outubro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. O Estatuto da Universidade Federal de Itajubá passa a vigorar com a seguinte alteração:

DA MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

“ Art. 3º. A UNIFEI tem por missão: Ser uma universidade que, valorizando a sua autonomia, a responsabilidade e a justiça social, promove a geração, disseminação e aplicação do conhecimento, por meio da integração do ensino, da pesquisa e da extensão, fortalecendo a educação brasileira e garantindo oportunidades para o desenvolvimento sustentável e a transformação da sociedade.”

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS - UNIFEI).

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Estatuto da Universidade Federal de Itajubá.

O Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso XII do art. 22 do Regimento Geral da UNIFEI, inciso XII do art. 15 do Regimento do CONSUNI e tendo em vista a decisão deste Conselho exarada no Processo nº 23088.011794/2023-14, na 2ª Sessão Especial, realizada no dia 06 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º O Estatuto da Universidade Federal de Itajubá passa a vigorar com a seguinte alteração:

DA MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

“ Art. 3º. Ser uma universidade que, valorizando a sua autonomia, a responsabilidade e a justiça social, promova a geração, a disseminação e a aplicação do conhecimento, por meio da integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a fim de fortalecer a educação brasileira, bem como garantir oportunidades para o desenvolvimento sustentável e a transformação da sociedade..”

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS - UNIFEI).

DECISÃO Nº 17, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Universitário (CONSUNI), tendo em vista o Processo nº 23088.029433/2023-24, os dispositivos que constam no Estatuto da FUPAI (Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria) e o que foi decidido em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2023, **DECIDE:**

I – INDICAR, para a composição do Conselho Curador da FUPAI, o membro a seguir:

1. Augusto Nelson Carvalho Viana;
2. Edson de Oliveira Pamplona;
3. Ronaldo Rossi.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 106, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029645/2023-10 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, **DECIDE:**

I – Deliberar favoravelmente ao Plano de Execução Orçamentária da Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2024, conforme documento anexo ao referido processo.

II – Encaminhar ao Conselho Curador, para Parecer, e posteriormente ao Conselho Universitário para deliberação final.

DECISÃO Nº 107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029830/2023-04 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, **DECIDE:**

I – Aprovar a Participação das Unidades Acadêmicas no **rateio de recursos para 2024,** conforme segue:

UNIDADE ACADÊMICA	**PARTICIPAÇÃO - %**
IEM – *Campus* Itajubá	11,98%
IEPG– *Campus* Itajubá	9,14%
IESTI– *Campus* Itajubá	9,71%
IFQ– *Campus* Itajubá	11,87%
IMC– *Campus* Itajubá	10,59%
IRN– *Campus* Itajubá	14,75%
ISEE– *Campus* Itajubá	6,05%
ICT – *Campus* Itabira	7,78%
IEI – *Campus* Itabira	8,57%
ICPA – *Campus* Itabira	9,58%

DECISÃO Nº 108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.027540/2023-18, a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, **DECIDE:**

I – Aprovar o Memorando de Entendimento entre a UNIVERSITY OF SZEGED(Hungria) e a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

DECISÃO Nº 109, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.006376/2021-43, a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, **DECIDE:**

I – Aprovar o Adendo ao Acordo de Aplicação de Duplo Diploma entre a UNIVERSITÉ D'ORLÉANS (França) e a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta

DECISÃO Nº 110, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XVI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XVI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.027200/2023-97 a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, **DECIDE:**

I – Aprovar o Convênio de Estágio entre a UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá e a EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, que tem como objetivo a "Concessão de estágio curricular na Concedente a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação e com efetiva frequência na UNIFEI"

DECISÃO Nº 111, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.032686/2022-02 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, **DECIDE:**

I - Homologar a 24ª Decisão *Ad-Referendum* (27.10.2023) que aprovou a alteração do Calendário Administrativo UNIFEI 2023, com a aprovação do dia 03/11/2023 como Recesso Didático e Administrativo – mediante compensação. Caso o Ministério de Gestão e Inovação adote o dia 03/11/2023 como ponto facultativo, ficam os servidores dispensados da compensação.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.030226/2023-12, **DECIDE**:

I – Aprovar, *ad referendum* do CEPEAd, o afastamento do país do professor Edson da Costa Bortoni, para ministrar palestra no evento *IOT World Congress* de 21 a 23 de maio de 2024, na cidade de Barcelona/Catalunha/Espanha, e realizar visita na Universidade Politécnica de Valência, de 28 a 30 de maio de 2024, em Valência/Valência/Espanha, sendo o período total do afastamento de 19 a 31 de maio de 2024, com recursos PROAP para as passagens aéreas.

---

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.879, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR as portarias abaixo listadas, que nomearam e/ou alteraram a composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UNIFEI - Campus Avançado de Itabira.

- Portaria nº 731, de 02/05/2017, publicada no BIS Ano 16 - nº 18, de 05/05/2017;
- Portaria nº 1.050, de 25/06/2018, publicada no BIS Ano 17 - nº 26, de 02/07/2018;
- Portaria nº 1041/2021-DAP, de 20/05/2021, publicada no BIS Ano 20 - nº 26, de 25/05/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.895, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO RAMOS JOB, matrícula SIAPE nº 2263477, para substituir o Corregedor da Unidade Setorial Correcional em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1897, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 276/2023 - PRGP, de 07/11/2023, **RESOLVE:**
Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARIA ALICE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1862335, da função de secretária administrativa da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Código: FG-4.

Art. 2º DESIGNAR a servidora REGIANE GIMENES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2277683, para exercer a função de secretária administrativa da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Código: FG-4.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1.859, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, DOU de 26/02/2020, **RESOLVE:**

ART. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão permanente encarregada pela organização e realização do "Encontro dos Aposentados" da Universidade Federal de Itajubá:
I - Valdíveo Ferreira Campos Filho - SIAPE nº 203674;
II - Adriano Ramos Job - SIAPE nº 2263477;
III - Adriana Cristina Alves - SIAPE nº 1856913;
IV - José Flávio Ferreira - SIAPE nº 2425445;
V - Maria Rita dos Reis - SIAPE nº 2257569;
VI - Natacha Maria de Carvalho Oliveira - SIAPE nº 1549757; e
VII - Regiane Gimenes Mesquita - SIAPE nº 2277683.

PORTARIA N° 1.880, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, através da Portaria nº 281, de

21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n° 34/2023 - CAS, de 08/11/2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor RAFAEL DE PAIVA PEREIRA THIERS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1753419, da função de substituto da Coordenadora de Atenção à Saúde.

PORTARIA N° 1.881, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n° 74/2023 - DSQ, de 07/11/2023 **RESOLVE:**

ART. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores:
I - RICARDO DE MELO DIAS, matrícula SIAPE nº 1840903, para substituir a Coordenadora de Atenção à Saúde em seus afastamentos e impedimentos legais; e
II - GABRIEL DAMBROS, matrícula SIAPE nº 1753052, para substituir o Coordenador de Educação Física e Esportes da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida em seus afastamentos e impedimentos legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1849, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23499.006062/2023-71, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 07/11/2023, o cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor GUILHERME ANDRADE ROMUALDO, matrícula SIAPE nº 3325938, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 303307.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.577, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 138/2023 - IMC e 32/2023 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Fernando Pereira Micena (Presidente), Antônio Carlos Fernandes e Bráulio Augusto Garcia como membros titulares e o professor Jacson Simsen como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 82/2023, na área de **MATEMÁTICA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 1.583, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 1.345 de 23/08/2023, publicada no DOU de 24/08/2023, seção 2, pág. 162, da candidata CÍNTIA CRISTINA MÉLO SANTOS E LOPES, considerando o não-atendimento às exigências do edital e aos requisitos legais necessários para a posse no cargo.

PORTARIA Nº 1.584, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Libras, conforme Edital de Homologação

nº 396, publicado no DOU de 19/07/2023, no código de vaga 933134, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 213 de 14/04/2021, DOU de 15/04/2021.

PORTARIA Nº 1.587, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos n° 121/2023 - IEI e n° 33/2023 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR a professora Mercês Coelho da Silva (UNIFEI), como membro titular da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 82/2023, área: **QUÍMICA E MATERIAIS POLIMÉRICOS** para o Campus de Itabira, em substituição ao professor Guilherme Oliveira Siqueira, designada pela Portaria nº 1557/2023 - DDP de 18/08/2023.

PORTARIA Nº 1.610, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, a partir de 25/09/2023.

PORTARIA Nº 1.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 181/2023 - IRN e 34/2023 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Arcilan Trevenzoli Assireu (Presidente), Alessandro Luvizon Bérgamo e Sandra Nakamatsu como membros titulares e o professor Rafael Silva Capaz como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 81/2023, na área de **CLIMATOLOGIA GERAL**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 1.615, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 145/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Edmilson Marmo Moreira (UNIFEI), como Presidente, Célia Leiko Ogawa Kawabata (IFSP) e Alexandre Donizeti Alves (UFABC), como membros titulares e Otávio de Souza Martins Gomes (UNIFEI) e Fernando Vernal Salina (IFSP) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 52/2023, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **COMPUTAÇÃO - PROGRAMAÇÃO WEB**, a ser realizado a partir do dia 25/outubro/2023, a partir das 08h00, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

PORTARIA Nº 1.616, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 146/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Carlos Henrique da Silveira (UNIFEI), como Presidente, Denilson Alves Pereira (UFLA) e Humberto Luiz Razente (UFU), como membros titulares e Cláudia Akemi Izeki (UNIFEI) e Maria Camila Nardini Barioni (UFU) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 52/2023, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **COMPUTAÇÃO - BANCOS DE DADOS**, a ser realizado a partir do dia 24/outubro/2023, a partir das 09h00, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

PORTARIA Nº 1.630, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 151/2023 e n° 158/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Lilian Barros Pereira Campos (UNIFEI), como Presidente, Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (UFABC) e Júnia Soares Alexandrino (UEMG), como membros titulares e Maria Elizabete Villela Santiago (UNIFEI) e Telma Ellen Drumond Ferreira (UEMG) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 52/2023, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA E ARTE, a ser realizado a partir do dia 16/outubro/2023, a partir das 08h00, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

PORTARIA Nº 1.635, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo n° 23088.022551/2023-10, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **ANDERSON CLAITON DOS REIS**, de E II 02 para E **III** 02, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2023.

PORTARIA Nº 1.640 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo n° 23088.024163/2023-65, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **BRUNA APARECIDA LEÃO BARNABÉ GOMES**, de D II 02 para D **III** 02, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2023.

PORTARIA Nº 1.641, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo n° 23088.023766/2023-40, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **SIMONE ELISABETH ALVES**, de D I 01 para D **II** 01, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2023.

PORTARIA Nº 1.650, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 187/2023 - IRN e 36/2023 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Benedito Cláudio da Silva (Presidente - UNIFEI), Alexandre Augusto Barbosa (UNIFEI) e Éder Paulo Vendrasco (INPE) como membros titulares e o professor Rafael Silva Capaz (UNIFEI) como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 90/2023, na área de **DINÂMICA DA ATMOSFERA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 1.660, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004498/2023-25, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOSE AUGUSTO COSTA GONCALVES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/08/2023.

PORTARIA Nº 1.661 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.024031/2023-33, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EVANDRO FORTES ROZENTALSKI**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/09/2023.

PORTARIA Nº 1.667, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005049/2023-02, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MARCIO MARTINS LAGE JUNIOR**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/09/2023.

PORTARIA Nº 1.668, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004818/2023-47, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/08/2023.

PORTARIA Nº 1.669, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,

publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004694/2023-08, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **SERGIO PACIFICO SONCIM**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 1.670, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.022156/2023-29, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GUSTAVO PAIVA LOPES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/08/2023.

PORTARIA Nº 1.671, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004599/2023-04, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **RENY ANGELA RENZETTI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/09/2023.

PORTARIA Nº 1.672, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021639/2023-14, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ESTACIO TAVARES WANDERLEY NETO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/09/2023.

PORTARIA Nº 1.673, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 192/2023 - IRN e 37/2023 - CPPD, **RESOLVE:**

1 - DESIGNAR o professor RAFAEL SILVA CAPAZ como Presidente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 90/2023, na área de **Dinâmica da Atmosfera**, em substituição ao professor Benedito Cláudio da Silva, designado pela Portaria nº 1.650/2023 - DDP de 04/10/2023.

2 - DESIGNAR a professora NÍVEA ADRIANA DIAS PONS como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 90/2023, na área de **Dinâmica da Atmosfera**.

PORTARIA Nº 1.674, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004505/2023-99, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **IARA ALVES MARTINS DE SOUZA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C,

com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/09/2023.

PORTARIA Nº 1.675, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020724/2023-57, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **YOHAN ALI DIAZ MENDEZ**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 26/09/2023.

PORTARIA Nº 1.676, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004384/2023-85, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **FERNANDA MARIA BELOTTI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/09/2023.

PORTARIA Nº 1.677, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004384/2023-85, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 19/06/2023.

PORTARIA Nº 1.678, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005521/2023-07, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 27/09/2023.

PORTARIA Nº 1.679, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo n° 23088.031400/2020-00, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 30/09/2023, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:
NOME: Erik dos Santos Silva
CARGO: Professor do Magistério Superior
CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A
REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva

PORTARIA Nº 1.680, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,

publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo n° 23088.031408/2020-68, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 02/10/2023, o resultado do Estágio Probatório do Docente abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:
NOME: Arthur Costa de Souza
CARGO: Professor do Magistério Superior
CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A
REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva

PORTARIA Nº 1.683, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004789/2023-13, **RESOLVE:**

CONCEDER aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ARTHUR COSTA DE SOUZA**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 02/10/2023.

PORTARIA Nº 1.685, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004333/2023-53, **RESOLVE:**

CONCEDER aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ERIK DOS SANTOS SILVA**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 30/09/2023.

PORTARIA Nº 1.692, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de setembro de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ANDERSON CANDIDO ALVES	1779573	28/09/2023	D II 02 para D II 03
ANDERSON CLAITON DOS REIS	1114685	28/09/2023	E III 02 para E II 03
ANGELA GLASIELE DE OLIVEIRA	1890536	20/09/2023	D IV 08 para D IV 09
BRUNA APARECIDA LEAO BARNABE GOMES	2954350	28/09/2023	D III 02 para D II 03
LUIZ GONZAGA CAMPOS JUNIOR	1892269	30/09/2023	D IV 08 para D IV 09

A partir de outubro de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ADRIANA CRISTINE SILVA CORREA	1495207	03/10/2023	D IV 08 para D IV 09
RANIELLA ORQUIZA DA SILVA	3208241	10/10/2023	D II 02 para D II 03
TATIANA ROCHA AMARO	1892297	05/10/2023	D IV 08 para D IV 09

PORTARIA Nº 1.693, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo n° 23088.025916/2023-50, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **MONIQUE ARAUJO DOS**

SANTOS, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 28/09/2023.

PORTARIA Nº 1.694, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo n° 23088.026235/2023-17, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **ANDERSON CANDIDO ALVES**, de D II 03 para D **III** 03, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2023.

PORTARIA Nº 1.700, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de outubro de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
JOSE FLAVIO FERREIRA	1495207	11/10/2023	C IV 04 para C IV 05
SILMARA KELLY DOS SANTOS	3208241	11/10/2023	C I 05 para C I 06

PORTARIA Nº 1.719, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em

Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de outubro de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALANE DE FIGUEIREDO ANDRADE RIBEIRO	1775354	01/10/2023	E IV 09 para E IV 10
MARIA FERNANDA XAVIER PINTO MEDEIROS	3207728	05/10/2023	D III 02 para D III 03
JANINE DE CÁSSIA REIS PROCÓPIO	1526834	08/10/2023	D IV 09 para D IV 10
LORENA PIMENTEL MOREIRA PIRES	3284621	11/10/2023	E I 01 para E I 02

PORTARIA Nº 1.722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e considerando o disposto no processo 23499.005617/2020-14 e Comunicação nº 91/2023 - DDP/PRGP, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 10/10/2023, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:
NOME: Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros
EFETIVO EXERCÍCIO: 05/10/2020
CARGO: Técnico de Laboratório / Área: Física
REGIME DE TRABALHO: 40 h
LOTAÇÃO: Instituto de Ciências Puras e Aplicadas

PORTARIA Nº 1.751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e considerando o disposto no processo 23088.028269/2020-95 e Comunicação nº 91/2023 - DDP/PRGP, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 20/10/2023, o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:
NOME: Raniella Orquiza da Silva
EFETIVO EXERCÍCIO: 09/10/2020
CARGO: Assistente em Administração
REGIME DE TRABALHO: 40 h
LOTAÇÃO: Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1.771, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 168/2023 - ICPA, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Rodrigo Silva Lima (UNIFEI), como Presidente, Felipo Bacani (UFOP) e João Luis Gonçalves (UTFPR), como membros titulares e João Paulo Roquim Romanelli (UNIFEI) e Luziane Ferreira de Mendonça (UFRJ) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 87/2023, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: MATEMÁTICA, a ser realizado a partir do dia 08/novembro/2023, a partir das 08h00, no Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, Itabira/MG.

PORTARIA Nº 1.772, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com Memorando Eletrônico nº 194/2023 - IEM, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA:**
- Silvio Renato Santana (Orientador) - SIAPE nº 1672668;
- Robson Leopoldino Ferreira (Servidor do setor da avaliada) - SIAPE nº 1345477;
- Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1810225.

Esta portaria substitui a portaria nº 1.349/2022, de 30/06/2022.

PORTARIA Nº 1.754, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 168/2023 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidora PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA da PRPPG para a unidade de exercício: Universidade Federal de Itajubá, como localização e exercício no Comitê de Ética em Pesquisa, a partir de 24/10/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.810, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 29/2023 - PDINFRA - CI, de 27/10/2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR o Servidor HATHOS GARCIA DIAS, SIAPE 3070970, como fiscal técnico do Contrato nº 013/2022 firmado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE**.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria n° 1292/2022 - DCC, de 24 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.811, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 29/2023 - PDINFRA - CI, de 27/10/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Diretor MARCOS MOURA GALVÃO, SIAPE 1829027, como fiscal técnico do Contrato firmado com a

empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE**, conforme a seguinte descrição:
Contrato nº: 013/2022
Processo nº: 23088.014038/2022-66
Dispensa de Licitação nº: 048/2022
Objeto: Contratação da FAPEPE, com a finalidade de realizar a gestão administrativa e financeira necessária à execução do convênio celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a UNIFEI, utilizando recursos pertencentes ao programa do Governo do Estado de Minas Gerais denominado "programa de apoio às Universidades Federais de Minas Gerais, para investimentos no ensino superior, com desdobramentos para aplicação na educação pública", para desenvolvimento do projeto intitulado "Projeto CEDUC Itabira", registrado no SIGCON-SAÍDA do Governo do Estado de Minas Gerais sob o nº 008666/2021.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria n° 1292/2022 - DCC, de 24 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.812, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 29/2023 - PDINFRA - CI, de 27/10/2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR o Servidor HATHOS GARCIA DIAS, SIAPE 3070970, como fiscal técnico substituto do Contrato nº 012/2022 firmado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE**.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria n° 1291/2022 - DCC, de 24 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.813, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 29/2023 - PDINFRA - CI, de 27/10/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Diretor MARCOS MOURA GALVÃO, SIAPE 1829027, como fiscal técnico substituto do Contrato firmado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE**, conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 012/2022
Processo nº: 23088.014072/2022-31
Dispensa de Licitação nº: 047/2022
Objeto: Contratação da FAPEPE, com a finalidade de realizar a gestão administrativa e financeira necessária à execução do convênio celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a UNIFEI, utilizando recursos pertencentes ao programa do Governo do Estado de Minas Gerais denominado "programa de apoio às Universidades Federais de Minas Gerais, para investimentos no ensino superior, com desdobramentos para aplicação na educação pública", para desenvolvimento do projeto intitulado "Projeto Novo Centro de Empreendedorismo", registrado no SIGCON-SAÍDA do Governo do Estado de Minas Gerais sob o nº 009365/2021.

Esta Portaria **ALTERA** a Portaria n° 1291/2022 - DCC, de 24 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1.869, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Parecer Técnico nº 170/2023 - CTR, de 03/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, SIAPE: 1929808 e o Servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, SIAPE: 1641668, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:
Contrato nº: 031/2023
Processo nº: 23088.022912/2023-10
Pregão Eletrônico: 052/2023
Objeto: Contratação de prestação de serviços de motorista, de forma continuada, com dedicação exclusiva de mão-de-obra para atender às necessidades da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Campus localizado na cidade de Itajubá/MG.

PORTARIA Nº 1.877, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 31/2023 - CASUP, de 06/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, SIAPE: 2214535 e o Servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE: 2114894, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:
Contrato nº: 030/2023
Processo nº: 23088.022868/2023-48
Pregão Eletrônico: 050/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e o plantio de mudas de plantas variadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023 e seus anexos.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria n° 1850/2023 - DCC, de 06/11/2023.

PORTARIA Nº 1.894, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 87/2023 - DOBI, de 10/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor EDUARDO FIDELES DE ARAUJO, SIAPE: 2116572 e o Servidor HERBETE MEDEIROS VIEIRA, SIAPE: 2266974, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:
Contrato nº: 033/2023
Processo nº: 23088.023425/2023-74
Dispensa De Licitação: 071/2023
Objeto: Contratação de serviço de limpeza e higienização de 95 (noventa e cinco) caixas d'água, sendo executadas 2 (duas) limpezas em cada uma delas, com interstício de 6 meses em cada uma, totalizando 190 (cento e noventa) limpezas, localizadas no Campus Professor José Rodrigues Seabra da UNIFEI, na cidade de Itajubá.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 1.851, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta nos

Memorandos Eletrônicos nº 16/2023 - SIBI, de 18/10/2023 e 18/2023 - SIBI, de 03/11/2023, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor GERALDO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1627708 de Agente Patrimonial da BIM.

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO, matrícula SIAPE nº 1186650 de Agente Patrimonial Substituta da BIM.

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO, matrícula SIAPE nº 1186650 como Agente Patrimonial da BIM.

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores EBNEZER NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1030626, e MARCOS LUCIO MOTA, matrícula SIAPE nº 209691 como Agentes Patrimoniais Substitutos da BIM.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1.896, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Art.44, §2º do Regimento do Campus de Itabira, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Antonino José Coutinho, matrícula SIAPE nº1760434, para substituir a Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal - BIS.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.847, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA, CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES e LUIZ FELIPE SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.029841/2023-86, de Progressão do Prof. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS, de D 1 para D 2.
Data da última progressão ou promoção: 08/11/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.888, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ GARCIA CHIARELLO, CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA e ROGÉRIO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030615/2023-48, de Progressão do Prof. GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO, de D 1 para D 2.
Data da última progressão ou promoção: 22/12/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 79, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá – Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2023, **DECIDE:**

ART. 1º HOMOLOGAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação Bacharelado em Matemática Tecnológica, conforme relação abaixo:
MEMBROS EFETIVOS DA ÁREA ESPECÍFICA
Prof. Bruno Costa Coscarelli
Prof. Clinton André Merlo
Profa. Danúbia Junca Cuzzuol

Prof. Gustavo Franco Marra Domingues
Prof. Gustavo Henrique Oliveira Salgado
Prof. João Paulo Roquim Romanelli
MEMBROS SUPLENTES DA ÁREA ESPECÍFICA
Profa. Ana Paula de Paiva Pereira
Profa. Flávia da Silva Cordeiro

Art. 2º Revogar a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 74 - ICPA, de 6 de setembro de 2023.

Art. 3º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, à PRG e à Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira para providências.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

PORTARIA Nº 1.814, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os docentes relacionados abaixo como representantes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS), do campus de Itabira, para mandato de dois anos (1/11/2023 a 3/11/2025):
I - Docente representante da área específica do curso de Engenharia de Saúde e Segurança: CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO, matrícula SIAPE nº 3365086 - Membro titular;
II - Docente representante da área não específica do curso de Engenharia de Saúde e Segurança: PRISCILLA CHANTAL DUARTE SILVA, matrícula SIAPE nº 1844566 - Membro titular;
III - Docente representante da área específica do curso de Engenharia de Saúde e Segurança: VALDIR TESCHE SIGNORETTI, matrícula SIAPE nº 1854644 - Membro suplente;
IV - Docente representante da área não específica do curso de Engenharia de Saúde e Segurança: CLINTON ANDRÉ MERLO, matrícula SIAPE nº 1849288 - Membro suplente.

Art. 2º Ficam revogadas pelo exaurimento dos seus efeitos as Portarias nº 491/2020 e nº 559/2021.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 1.833, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá - *campus* de Itabira, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como fiscais da contratação, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção dos módulos NI ELVIS II+, a ser firmada entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a empresa JAV Instrumentação Comércio de Materiais de Medição LTDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital desta contratação e seus anexos.

Função	Titular	Siape	Suplente	Siape
Fiscal técnico	Fadul Ferrari Rodor	2356725	Rafael Mario da Silva	1149778
Fiscal administrativo	Rafael Mario da Silva	1149778	Gleicimares Maria Marques	1652897

Contratação nº: Dispensa Eletrônica nº 026/2023;
Processo nº: 23499.005513/2023-88;
Contrato nº: 010/2023;
Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção dos módulos NI ELVIS II+ de propriedade do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT/Unifei, *campus* Itabira, nos termos da tabela do Anexo I - Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
Empresa contratada: JAV Instrumentação Comércio de Materiais de Medição LTDA - CNPJ: 37.904.669/0001-18.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.